



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 174/2018

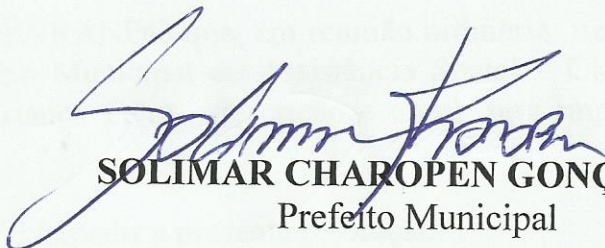
Sant'Ana do Livramento, 15 de maio de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 080/2018”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da secretaria Municipal e Assistência Social, encaminhar e informar o que segue:

O Município aderiu ao Programa Criança Feliz, tudo devidamente aprovado por unanimidade pelo CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme cópia da Resolução nº 0004/2018, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua General Câmara, 1196, Sant'Ana do Livramento/RS

Tel: (55) 39681037

e-mail: cmassantiliv@yahoo.com.br

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14 de outubro de 1996

RESOLUÇÃO Nº 0004/18

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO que esta entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº3527, a **deliberação** e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

CONSIDERANDO a necessidade de examinar documentos referentes a Prestação de Contas e Plano de Ação 2018 , dos serviços prestados pela ASCAR , que deve contar com o parecer do Conselho e resolução dada em ata;

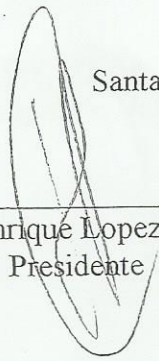
CONSIDERANDO que o CMAS discutiu amplamente a apresentação dos documentos da Prestação de Contas e Plano de Ação 2018 , dos serviços prestados pela ASCAR ;

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária , realizada dia 05 de abril , na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS , teve a apresentação do Programa Criança Feliz , descrição e como será implementado no Município.

RESOLVE expedir a presente resolução:

Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 05 de Abril de 2018, segundo Ata nº 0005/2018, os Conselheiros reunidos aceitaram a explanação, aprovando por unanimidade o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ .

Santana do Livramento, 17 de Abril de 2018.



José Enríque López Costa
Presidente